



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA Nº 3.439 / 2013

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a evidencia de inconsistências verificadas quando da aplicação das provas realizadas no ultimo dia 6, para preenchimento dos cargos de Secretário-Executivo e de Técnico em Assuntos Educacionais, ambos de nível superior, oferecidos à disputa pelo Edital nº 026/2013,

RESOLVE:

I – ANULAR, de ofício, as provas realizadas para o provimento dos cargos de Secretário Executivo e de Técnico em Assuntos Educacionais, objeto de concurso público orientado pelo Edital nº 026/2013, de 30 de junho de 2013.

II – PROGRAMAR a repetição das provas ora anuladas, que desde logo ficam agendadas para o dia 15 de dezembro de 2013, às 9:00 horas, com disponibilização do CCI (Cartão de Confirmação de Inscrição), no próximo dia 29 de novembro, no endereço eletrônico www.comvest.ufam.edu.br.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
10 de outubro de 2013.

HEDINALDO NARCISO LIMA
Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor